



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER N° 2617 / 2025

DA 2^a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº: 732/2025

Projeto de Resolução nº: 204/2025

Autor: Deputada Fátima Canuto

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Resolução nº 204/2025, de autoria da Deputada Fátima Canuto, que “Concede a Comenda Dr. Hélvio Auto ao médico Antônio José Casado Ramalho e dá outras providências.”

A proposição tem por finalidade conceder a honraria denominada *Comenda Dr. Hélvio Auto* ao médico Antônio José Casado Ramalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde e à sociedade alagoana, notadamente em favor da promoção da dignidade humana e dos direitos sociais no âmbito do Estado de Alagoas.

A matéria foi encaminhada à 2^a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exame dos aspectos estabelecidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

No que se refere à iniciativa e ao conteúdo da proposição, não se verifica vício de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa. Ressalta-se que a iniciativa é legítima, nos termos do artigo 146, inciso III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas – RI-ALE/AL:

Art. 146. A iniciativa dos projetos caberá, nos termos da Constituição e do Regimento Interno:

(...)

III – aos Deputados

(...)

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Dessa forma, considerando que foram observadas as formalidades regimentais e legais, o parecer é **pela aprovação** do Projeto de Resolução nº 204/2025.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS,
em Maceió, 02 de Dezembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. L. B." followed by a stylized signature.

PRESIDENTE


RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO

